

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 003/2000

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica criado dentro da Secretaria da Saúde e Ação Social, o Setor de Vigilância Epidemiológica;

Art. 2º - O Setor de Vigilância Epidemiológica será composto pelos seguintes servidores:

- 1 - **Dr. Carlos Roberto Bertoni** - Médico.
- 2 - **Maria Helena de Siqueira** - Aux. de Enfermagem.
- 3 - **Sandra Mara de Oliveira** - Aux. de Enfermagem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 4/8/00	Edição nº
Página(s) 10	Ca. erro
Responsável <i>Dirceu Rodrigues</i>	

Publique-se.

Siqueira Campos, 28 de abril de 2000

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

LS/jc

